SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3316a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 08/2025 FUNDEB

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco , às 10h, reuniram-se remotamente , via plataforma Google Meet, os membros do Conselho do FUNDEB com os seguintes representantes : Poder Executivo, Pais de alunos, Profissionais do Magistério das Escolas e CMEI's , Diretores de Escolas/Cmeis ,Conselho Tutelar, Organizações da Sociedade Civil, Escolas do Campo, Conselho Municipal de Educação e a Secretária, além dos membros da Apmf das Escolas/ Cmeis para uma reunião extraordinária, tendo como pauta: **escolha do representante da APMF no conselho do Cacs Fundeb.**

Os nomes indicados são:
Cristiane do Rocio da Cruz Alves – Escola Municipal do Campo Mercedes Marques
Manuella Reschawmamm Cavalcante do Nascimento – Escola Municipal Bom Pastor
Marli Paula de Oliveira – Escola Municipal Pioneiro
Caroliny Alves Santos de Melo de Paula – CMEI Aníbal Khury
Anderson William Martins – Escola Municipal João Menegusso
Marcella Bernardo Adler – Escola Municipal José Valenga
Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes – Escola Municipal Vereador Hemetério Torres
Jaqueline Aparecida Silveira Ferreira – Escola Municipal Palmas
Sabrina Aparecida Proença Pires – CMEI Eva Nalepa Iarek
Paula Kaspreki – Escola Municipal Sagrada Família
Sem indicação – CMEI Júlia Lugarini
Hagatta Kauane Vitor Tulio – CMEI Ester Woller Borowski

Perguntou-se aos presentes, quais teriam interesse em se candidatar à vaga de conselheiro do Fundeb representando a APMF, apenas Jaqueline Aparecida Silveira Ferreira se ofereceu. Após isso, perguntou-se se todos concordavam e aprovavam a candidata, todos confirmaram que sim.
Portanto, a representante da Apmf no Cacs Fundeb ficou Jaqueline Aparecida Silveira Ferreira.
Vanderlei enquanto presidente agradeceu a todos, finalizando a reunião de hoje e reforçando a participação dos membros no Curso de Formação que acontece toda segunda-feira (via Google Meet à noite). Sem mais nada a tratar, eu Marilia Aleiz, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Marilia Aleiz_____
Lucimara Santos Zandoná_____
Vanderlei Roxinski_____
Ana Heloísa Baratto Milleo_____
Kauê Lacerda Nunes _____
Sônia Mara Gonçalves _____
Viviane do Rocio Gonçalves da Luz _____
Elisangela do Rocio Paulin Damrat _____
Cristiane do Rocio da Cruz Alves_____
Caroliny Alves Santos de Melo de Paula___
Jaqueline Aparecida Silveira Ferreira_____
Suzana Ap. Camargo Fabienski_____
Braseliane do Rocio Guedes de Carvalho _____
Anderson William Martins_____
Elizandra Cristina Gaidstiechi Rogoski____
Angela da Luz Zem _____
Marli Paula de Oliveira _____
Thayane Silva de Oliveira Fernandes_____
Marcella Bernardo Adler _____
Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes _____
Paula Kaspreki_____
Maria Cláudia da Silva _____
Hagatta Kauane Vitor Túlio _____

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:FAEDD7F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Gestora Temporária responsável pela execução e fiscalização do serviço emergencial de transporte intermunicipal de trabalhadores, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal Nº. 1466/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado do Paraná, **ANANIAS SOARES VIEIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora Temporária para acompanhar, fiscalizar e regulamentar a execução do serviço emergencial de transporte intermunicipal de trabalhadores, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1466/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Presidente: Graziela dos Santos – Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego;
Patricia Tavarez Constantino – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Luis Carlos Della Coleta – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
André Maycon Amâncio Sabino – Representante da Procuradoria Jurídica do Município;

II - Representante do Poder Legislativo:
Sérgio da Silva – Vereador;
Luci da Silva – Vereadora;
José Luiz de Brito – Vereador;
José Waldecyr Castaldelli - Vereador;

III - Representante dos Trabalhadores:
Luzia Aparecida dos Santos - Trabalhadora do setor privado indicado pela comunidade
Renato Cícero da Silva - Trabalhador do setor privado indicado pela comunidade
Ellen dos Santos Rodrigues - Trabalhadora do setor privado indicado pela comunidade
Roberto Pereira - Trabalhador do setor privado indicado pela comunidade

Art. 3º. Compete à Comissão Gestora Temporária:
I – Realizar o levantamento da demanda de trabalhadores afetados pela paralisação do transporte;
II – Indicar os itinerários e horários necessários à prestação do serviço;
III – Acompanhar a regularidade da execução contratual e a qualidade do serviço prestado;
IV – Elaborar relatório técnico circunstanciado ao final do período de contratação.

Art. 4º. A Comissão reunir-se-á sempre que convocada pela sua Presidência e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de julho de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Maycon Amancio Sabino
Código Identificador:CE3A36ED

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº. 1466/2025

Súmula: Autoriza o Município de Itambé, Estado do Paraná,a contratar, em caráter temporário e emergencial, empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores, em razão de paralisação dos serviços regulares, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ANANIAS SOARES VIEIRA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, empresa especializada para a prestação de serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores residentes no Município de Itambé que laboram no Município de Maringá, Estado do Paraná, que necessitem de deslocamento diário ou cíclico para a frequência ao trabalho, enquanto perdurar a paralisação do serviço de transporte público intermunicipal regular, nos termos desta Lei.

§1º. O O transporte dos trabalhadores previsto nesta Lei deve garantir ao trabalhador, o transporte pelo trajeto de ida e volta, devendo estabelecer-se os pontos onde ocorrerão os embarques e desembarques dos usuários até a unidade de trabalho, conforme Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º.º A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial decorrente de greve da empresa concessionária do serviço de transporte intermunicipal.

§1º. A contratação terá vigência limitada à duração da paralisação, sendo automaticamente rescindida com a normalização do serviço regular.

§2º. O contrato poderá prever a realização de itinerários e horários compatíveis com a demanda dos trabalhadores, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego.

Art. 3º. O transporte a ser utilizado deverá ser executado através de ônibus ou micro-ônibus modelo executivo, com ar-condicionado, cinto de segurança, poltronas adequadas para viagens longas e assentos numerados.

Art. 4º. O Município poderá realizar o transporte de forma subsidiada ou integralmente custeada, conforme critérios a serem definidos em Decreto.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, por meio de Decreto, Comissão Gestora Temporária, composta por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, 04 (quatro) representantes do Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes dos trabalhadores, servidores públicos, para acompanhar, fiscalizar e regulamentar a execução do serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores previsto nesta Lei.

§1º. A presidência da Comissão deverá recair sobre a Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego.

§2º. A Comissão terá como atribuições:

I – Realizar o levantamento da demanda de trabalhadores afetados;
II –Indicar os itinerários e horários necessários à prestação do serviço;
III – Acompanhar a regularidade da execução contratual e a qualidade do serviço prestado;
IV –Elaborar relatório técnico circunstanciado ao final do período de contratação.

§3º. O Decreto poderá dispor sobre a composição, funcionamento, prazos e demais competências da Comissão Gestora.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade restrita ao período de anormalidade do serviço público de transporte intermunicipal.

Itambé – Paraná, 09 de julho de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Maycon Amancio Sabino
Código Identificador:102EC7CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10935/2025

Súmula: Nomeia o servidor municipal indicado para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Nomeia o servidor municipal Senhor LEANDRO ESPERANCETTE, CPF: ***.962.689-**, para o exercício de função gratificada de Chefia de Classe C, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº. 1468/2022, a partir de 11 de Julho de 2025.

Quatro Barras, 10 de Julho de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:A85392B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025

Ementa: *"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERCULANO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente em seu artigo 26, parágrafo único, incisos I e XXI,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho, ocorrido em 09 de julho de 2025;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, no decorrer de sua vida, principalmente como servidor público municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, como sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho.
Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2025.
Art. 3º - Transferir a **5ª Sessão Extraordinária de 2025**, que seria realizada no dia 10 de julho de 2025 às 19h, para o dia **11 de julho de 2025 às 09h00min**.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 9 de julho de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:1FE0D18C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 513/2023 ID 9475 CONCORRÊNCIA PUBLICA 02/2023

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

ORIGEM:	**CONCORRÊNCIA PUBLICA 02/2023**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF:	**35.561.928/0001-20**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 513/2023, Concorrência Pública n° 02/2023, durante o período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, conforme Cláusula XVI – Da Vigência."**
ASSINATURA	**09 de julho de 2025**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:30A9908C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 666/2024 ID: 10166

ORIGEM:	**Pregão Eletrônico N° 9-0046/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	*FERNANDO ALEX FERNANDES 03761413955*
CNPJ/CPF:	**46.707.426/0001-80**
OBJETO:	**Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva, cronometragem eletrônica e locação e instalação de grades de proteção, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO	**CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o item 2**, Código 45532, LOTE 1: Ampla Concorrência, Prestação de serviços de arbitragem por diária, sendo 01 (um) árbitro por partida, 02 (dois) auxiliares (bandeirinhas) e 01 (um) mesário(anotador ou representante), para os Campeonatos de Futebol de Campo. E **rescindir o item 8**, Código 40773, Lote 1: Ampla Concorrência, Prestação de serviços de arbitragem, sendo 03 (três) árbitros por partida, 01 (um) mesário (anotador ou representante) e 01 (um) cronometrista e operador 24 segundos, para campeonatos municipais e regionais na modalidade de Basquete **Parecer Jurídico nº 492/25** Referente a Ata de Registro de Preços 666/2024, oriundo do Pregão Eletrônico 9-0046/2024, conforme Parecer da Autoridade Competente, que autoriza a rescisão contratual.
ASSINATURA	**04 de julho de 2025.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:F22A9D7B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO DO PE 9-0046/2024 - UASG 988461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 21 de abril de 2.021 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar**o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	**9-00**46/2024
Objeto	Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva, cronometragem eletrônica e locação e instalação de grades de proteção, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR.

Em favor da(o):
1) SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.315.128/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 81.210,00 (oitenta e ummil, duzentos e dez reais).
Sarandi, 09 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:921F4935

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL 079/2025 - ABERTURA DE PROCESSO DE PRÉVIA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA DIRETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 079/2025
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE PRÉVIA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA DIRETOR ESCOLAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.778/2008, de 25 de novembro de 2008 torna público o processo de avaliação para o cargo ou função de Direção de Instituições da Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho, nos termos do Decreto 334/2025.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital estabelece instruções para seleção de diretores escolares, conforme disposto no Quadro 1, para atuar junto ao Poder Executivo do Município de Chopinzinho. As atividades serão realizadas em dedicação integral, de acordo com as atribuições do cargo.

DOS REQUISITOS:

1.1 Poderão se inscrever para as vagas os profissionais de magistério devidamente aprovados em concurso público, de acordo com as exigências previstas, conforme segue:

QUADRO 1

Função	Diretor Escolar
Secretaria	Secretaria Municipal de Educação
Carga Horária	Dedicação Integral
Remuneração	4.152,33 **Função Gratificada (FG - I)**
Escolaridade Mínima	Pedagogia
Vagas	• 1 CMEI Criança Esperança • 1 CMEI Cristo Rei • 1 CMEI Oneide Cecatto dos Santos • 1 CMEI Primeiros Passos • 1 CMEI Recanto Feliz • 1 Escola M. Coronel Santiago Dantas • 1 Escola M. de Excelência • 1 Escola M. Presidente Tancredo Neves • 1 Escola M. Tasso Azevedo da Silveira • 1 Escola R. M. Mario Bettega – Santa Inês • 1 Escola R. M. Nilo Peçanha – Linha Aparecida • 1 Escola R. M. Presidente Costa e Silva - Bugre • 1 Escola R. M. Prof.ª Angélica Dalla Costa Battistuz – São Francisco • 1 Escola R. M. Visão do Futuro – São Luiz • 1 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério

1 - CRONOGRAMA:

Este Teste Seletivo será composto das seguintes fases:

Inscrições	Das 08h00 do dia 10/07/2025 às 17h00 do dia 17/07/2025 Na secretaria Municipal de Educação
Publicação dos Inscritos	No endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisardata provável de 18/07/2025
Recurso quanto às Inscrições	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação
Homologação das Inscrições	No endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisardata provável de 21/07/2025
Avaliação dos planos pela banca avaliadora	22/07/2025
Apresentação dos planos para banca avaliadora	23/07/2025
Classificação Final e divulgação das notas	24/07/2025
Recurso quanto à Classificação Final	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação
Homologação do Resultado Final	No endereço www.chopinzinho.pr.gov.br, na data provável de 28/07/2025

1- MEIO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL:

A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e dos demais editais relativos às etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á com a publicação no órgão de imprensa oficial do Município: https://www.diariomunicipal.com.br/amp.

- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Poderão se credenciar os servidores públicos do magistério que atenderem aos requisitos do Art. 3º do Decreto 334/2025:
a) Não estar em estágio probatório e ter no mínimo 3 anos de experiência em sala de aula na rede municipal de Chopinzinho;
b) Protocolar interesse através da Secretaria de Educação;
c) Apresentar plano de gestão articulado ao PPP e à gestão democrática conforme modelo disponibilizado em anexo a este edital;
d) Obter mínimo de 600 pontos nas avaliações (Anexos I e II);
e) Não ter sido punido ou demitido conforme critérios descritos;
f) Não ter sido exonerado por insuficiência de desempenho nos últimos 2 anos;
g) Ausência de antecedentes criminais com trânsito em julgado;
h) Regularidade dos direitos políticos.
i) Cumprir os requisitos previstos no decreto 334/2025.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Município de Chopinzinho não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição no Processo Seletivo ou interposição de recursos.

- DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

A lista dos candidatos inscritos será publicada no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, na data provável prevista no CRONOGRAMA deste Edital.

Da divulgação da lista dos candidatos inscritos caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6 - DA APRESENTAÇÃO:

A apresentação do Plano de Gestão para a comissão avaliadora será na data provável prevista no CRONOGRAMA deste Edital, na Secretaria Municipal De Educação.
O não comparecimento do candidato no horário agendado especificado implicará na sua desclassificação.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início munido de:
Plano de ação;
Documento Oficial com foto;
O tempo de duração da apresentação será de 20 (vinte) minutos.

– DAS ETAPAS:

As vagas descritas no Item 1, Quadro 01, seguirá as seguintes etapas.
Entrega de documentação e plano de ação na Secretaria Municipal de Educação;
Apresentação do plano para a banca avaliadora;
O plano deverá seguir o modelo em anexo I deste edital;

- DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os candidatos que obterem **mínimo de 600 pontos** nas avaliações (Anexos I e II). A classificação será publicada no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp, na data provável prevista no CRONOGRAMA deste Edital.

- DO DESEMPATE

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate processar-se á com os seguintes critérios:
I - maior tempo de nomeação no cargo de magistério do município de Chopinzinho, podendo haver a soma do tempo em diferentes padrões;
II - maior idade.

- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após a análise conclusiva dos recursos quanto à classificação e os critérios de desempate, a classificação final será publicada no site oficial do Município: www.chopinzinho.pr.gov.br e no órgão de imprensa oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br/amp, na data prevista no CRONOGRAMA deste Edital.
Da divulgação da classificação final caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.
É livre ao prefeito municipal a escolha entre candidatos que obtiverem a nota de corte, podendo entrevistá-los.

- DOS RECURSOS:

Serão admitidos recursos quanto:
ao indeferimento/não processamento da inscrição;
à classificação final.
Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação nos meios oficiais, endereçados à Comissão Organizadora, Executora e Julgadora.
O candidato deverá interpor 01 (um) recurso por questionamento.
Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, a qual emitirá parecer conclusivo.
A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada nos meios oficiais.
Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo recursivo.
Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo, recursos cujos dados solicitados não estejam devidamente preenchidos ou recursos que não contiverem fundamentação mínima.
A Comissão Organizadora, Executora e Julgadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.
Eventuais decisões proferidas nos recursos serão conhecidas coletivamente através do site do Município: www.chopinzinho.pr.gov.br, no link do Processo Seletivo Simplificado.

CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2025.

CASSIA TRES
Secretária de Educação Cultura e Esporte

ANEXO I
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
(Preenchido exclusivamente pelo Candidato)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pontos por Título**	**Pontos obtidos**
Doutorado em Educação	80	
Mestrado em Educação	50	
Especialização em Educação	30	
PONTOS OBTIDOS	**Total**	

FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO	**Pontos por Título**	**Pontos obtidos**
Mestrado em Gestão Escolar	200	
Especialização em Gestão Escolar	150	
Graduação em Pedagogia	100	
PONTOS OBTIDOS	**Total**	

CURSOS DE CAPACITAÇÃO	**Pontuação**	**Pontos obtidos**
Possui mais de 200h de cursos de capacitação nas áreas de educação e/ou de gestão escolar nos 2 últimos anos	40	
Possui mais de 150h a 200h de cursos de capacitação nas áreas de educação e/ou de gestão escolar nos 2 últimos anos	30	
Possui mais de 100h a 150h de cursos de capacitação nas áreas de educação e/ou de gestão escolar nos 2 últimos anos	20	
Possui mais de 50h a 100h de cursos de capacitação nas áreas de educação e/ou de gestão escolar nos 2 últimos anos	10	
PONTOS OBTIDOS	**Total**	

ANEXO II
PLANO DE GESTÃO
(Preenchido exclusivamente pela Comissão Avaliadora)

CRITÉRIOS	Máximo de pontos	Pontos obtidos
O plano de gestão foi desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico e seguindo os preceitos da Gestão Democrática da Instituição de Ensino?	100	
O plano de gestão foi redigido e apresentado pelo candidato de modo claro, preciso, objetivo e compreensível?	100	
O plano de gestão é administrativamente executável, observada a eficiência e economia de recursos públicos?	100	
O plano de gestão contempla todas as categorias funcionais da Instituição de Ensino?	100	
O plano de gestão envolve a participação da comunidade, instituições, pais, alunos e todas as categorias funcionais da Instituição de Ensino?	100	
PONTOS OBTIDOS	**Total**	

Avaliação realizada em ____/_____/_____.
Observações:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura dos membros da Comissão Avaliadora e Candidato:
_____
_____

A pontuação não é acumulativa em relação ao mesmo certificado/diploma apresentado, sendo que a maior absorve a menor.

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:3E657D88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEMEC (EDITAL Nº 013/2025)

O Município de Campo Magro - PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base na Lei Municipal Nº 947/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 094/2024, alterado pelo Decreto 433/2025, e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 179/2025, tornar público o edital do Resultado Parcial – Prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Anexo

Ampla Concorrência			
Idade	**Data de Nascimento**	**CANDIDATOS (AS) DO PSS 40H (EDITAL Nº 013/2025)**	**TOTAL**
66	**29/09/1958**	Roselir Coimbra dos Santos	80
46	**15/04/1979**	Rosana da Rosa de Moura	80
30	**18/03/1995**	Amanda Raimundo	80
53	**18/11/1971**	Magali Bosa Pandolfo	78
45	**08/07/1980**	Elienay Aparicio Sevalho	78
35	**17/02/1990**	Evelin Ferreira Fischer da Silva	78
35	**25/06/1990**	Aline da Silva	78
34	**08/03/1991**	Angela Maria Stella	78
33	**17/10/1991**	Aline Lemes Palagi	78
27	**23/10/1997**	Camila Maria da Silveira	78
66	**15/06/1959**	Suzan Mikolajewski	76
59	**25/06/1966**	Elma Yeda Rocha Ferreira Felix	76
56	**26/11/1968**	Giane do Rocio Floriano de Almeida	76
54	**11/07/1970**	Josiane Perpétua Ganz Cardoso	76
47	**14/09/1977**	Viviane Batista Leite	76
43	**5/3/1982**	Cristiane Sales Pereira	76
42	**30/12/1982**	Ana Jaqueline Pinheiro de Campos de Paula	76
41	**10/05/1984**	Lisangela Turra de Lara	76
39	**14/02/1986**	Daniella Carvalho Teixeira	76
39	**27/04/1986**	Janaína Mendes Carvalho	76
27	**04/03/1998**	Milaine de Souza Gonsani	76
53	**01/10/1971**	Matilde Nowak	74
44	**27/03/1981**	Heidi de Fátima Oliveira Teixeira	74
44	**13/08/1980**	Ana Paula Martins de Oliveira	74
44	**31/08/1980**	Luciana Zelinski Zem	74
40	**09/11/1984**	Mariana Araújo Silva	74
38	**11/04/1987**	Dayane Lisboa Machado dos Santos	74
38	**27/11/1986**	Roselis Aparecida Rodrigues	74
37	**29/02/1988**	Débora Aparecida dos Santos Fockes	74
31	**22/08/1993**	Eliane Moro Machado	74
25	**14/09/1999**	Carla Bianca Ribeiro	74
22	**06/09/2002**	Carolina Da Silva Guaita	74
56	**13/06/1969**	Maria Rosa Przybysz Maciel da Silva	72
54	**20/02/1971**	Neiva Lúcia Mazon	72
50	**04/10/1974**	Marlene da Costa Oliveira	72
47	**23/06/1978**	Cláudia Pereira da Silva Kayassima	72
47	**13/09/1977**	Gracirene Jardim dos Santos	72
46	**20/04/1979**	Cristiane de Jesus dos Santos	72
45	**27/06/1980**	Cleusa de Souza Rodrigues Stela	72

42	**18/04/1983**	Evelize Sotti Rodrigues	72
40	**30/04/1985**	Daiane Cristina dos Santos	72
40	**19/09/1984**	Francisca Aparecida Medeiros dos Santos Prado	72
31	**2/8/1993**	Franciele Machado dos Santos	72
28	**19/04/1997**	Rafaela da Silva Vieira	72
27	**23/10/1997**	Silvia de Lima Gomes	72
56	**10/03/1969**	Meire Aparecida Martins Machado	70
54	**17/06/1971**	Daniele Cristina Couto	70
47	**19/08/1977**	Adriana Maia Ribeiro Fagundes	70
47	**16/10/1977**	Ellen Kuznik Araszewski Kleina	70
47	**17/10/1977**	Cristiane Dias Gentil de Lara	70
46	**20/09/1978**	Aline Sônia de Oliveira	70
46	**25/06/1979**	Daniel Arthann	70
45	**05/06/1980**	Silvia Cristina França Castro de Oliveira	70
44	**23/11/1980**	Fernanda Furquim de Camargo	70
44	**10/07/1981**	Givane de Oliveira	70
43	**10/02/1982**	Rubia Ramos de Oliveira	70
41	**28/01/1984**	Franciele Souza Andreos	70
41	**15/03/1984**	Jislaine Martins da Silva Cunha	70
41	**22/09/1983**	Juliana Constantino da Silva Szychta	70
39	**14/08/1985**	Paula Cristina Ribeiro Batista	70
39	**06/02/1986**	Renata do Rosário Miranda	70
36	**20/02/1989**	Edilene Simone Alves Paitra	70
36	**08/05/1989**	Raphaela Annibelli	70
35	**10/12/1989**	Juliane Gomes Matias	70
34	**02/10/1990**	Cassiane Andreia Aiduke	70
32	**24/07/1992**	Paula Alice Oliveira Furlan Karpinski	70
32	**26/07/1992**	Ana Sara Florentino de Araújo Borges	70
32	**08/07/1993**	Paula Giovana Melinik Pereira	70
31	**21/04/1994**	Ricardo da Silva Mendes Lopes	70
31	**27/06/1994**	Jéssica Oliveira Ramos	70
29	**07/09/1995**	Lizandra Moraes Colaço	70
27	**28/10/1997**	Igor Gabriel Schubert	70
26	**19/03/1999**	Camila Leite Cia	70
25	**24/09/1999**	Joice Soares Kaseker	70
25	**14/04/2000**	Fernanda Aline Mendes Martins	70
53	**28/03/1972**	Katia Maria Moreira da Silva	68
48	**30/01/1977**	Taise Almeida de Lemos Nunes	68
40	**29/07/1984**	Patrícia Fereira dos Santos Rosa	68
35	**28/03/1990**	Winni Rocha de Almeida	68
32	**09/05/1993**	Josiane Pereira Oliveira	68
70	**06/12/1954**	Sandra Mara Soares	66
60	**16/08/1964**	Nilzi Bueno Vida	66
53	**16/02/1972**	Juraci Aleixo de Jesus	66
44	**17/09/1980**	Ana Claudia Abreu Magalhães Wozniaki	66
39	**25/08/1985**	Anne Karina Batista dos Santos	66
31	**18/09/1993**	Daniele Mittmann Zanin	66
30	**11/03/1995**	Jaqueline Delfino Ribeiro	66
29	**03/06/1996**	Daniele Cardoso Munhoes	66
24	**09/04/2001**	Isabele de Toledo Espinosa	66
21	**20/09/2003**	Cauane Inglês Mazur	66
63	**05/12/1961**	Maria Eulália de Faria	64
60	**10/11/1964**	Eliane Aparecida Marques Belo	64
49	**22/01/1976**	Danielle Wachovicz	64
46	**10/08/1978**	Rubia Terezinha Chagas	64
45	**26/07/1979**	Luciene Santos Teixeira	64
45	**18/02/1980**	Marilza Ferreira dos Santos	64
45	**13/04/1980**	Vanessa Aparecida Azzolin	64
39	**10/07/1986**	Vanusa da Rocha	64
38	**22/12/1986**	Tatiane Priscila Jarek	64
34	**18/11/1990**	Juliane Colaço de Morais	64
34	**09/02/1991**	Taiza Cristiane Pereira de Jesus	64
33	**27/05/1992**	Jéssica Costa Neves Rodrigues	64
30	**10/12/1994**	Paloma Alessandra da Silva	64
27	**11/04/1998**	Rogério Sousa de Souza	64
25	**11/02/2000**	Mariana Santos Maltez	64
24	**09/11/2000**	Gabriele Maria Kichijanowski	64
65	**04/02/1960**	Adair Ovidio dos Santos Nadal	62
62	**07/03/1963**	Carla Regina de Souza	62
55	**01/06/1970**	Milena de Fátima Zanardine Casagrande	62
46	**24/02/1979**	Rosmeri de Fátima Vandoski	62
46	**26/05/1979**	Andrea Alves Boiadeiro Imarazene	62
44	**06/07/1981**	Beatriz Ferreira da Silva	62
43	**09/09/1981**	Bruna Cristina Ribas do Carmo	62
37	**09/09/1987**	Patrícia de França	62
37	**06/06/1988**	Luciane de França	62
35	**25/08/1989**	Nívea Laura Pontes de Souza	62
33	**29/08/1991**	Juliana da Silva Mesquita Gontarek	62
27	**29/12/1997**	Laura Renata Matozo de Carvalho Lascowski	62
27	**11/04/1998**	Thaynna Nunes Cordeiro	62
25	**31/03/2000**	Ana vitória de Oliveira da Silva	62
22	**06/08/2002**	Sthefanny Eloise da Silva Schnaider	62
63	**21/02/1962**	Célia Regina Guimarães	60
61	**09/10/1963**	Maria da Conceição da Cruz	60
58	**15/06/1967**	Vera Lúcia Schmidt	60
57	**08/06/1968**	Karla Regina Vieira	60
53	**22/01/1972**	Cleide Selma Guardiano Carvalho	60
51	**07/10/1973**	Yusra Mustapha Ataya	60
49	**24/12/1975**	Rosinéia Ariati	60

49	**16/04/1976**	Maria Madalena Rodrigues	60
47	**29/05/1978**	Rosiméri Rodrigues Ferres	60
46	**25/01/1979**	Viviane de Cássia Gobi	60
45	**05/10/1979**	Joselaine Andressa Cardoso	60
45	**01/12/1979**	Rita de Cássia Borba	60
45	**11/02/1980**	Zelma Tavares Pinheiro Fernandes	60
45	**09/04/1980**	Franciana Luciana Lopes Barbosa	60
44	**31/10/1980**	Graciete Kelly Storti	60
43	**25/07/1981**	Josiane Francisca do Carmo	60
43	**02/02/1982**	Andreia de Fátima Neckel	60
43	**03/06/1982**	Daniele Cristina Benato Strapasson	60
41	**19/02/1984**	Elaine Leia Justino Dorigo	60
40	**04/09/1984**	Marília Cordeiro Franco	60
40	**19/09/1984**	Dayane Silva de Oliveira	60
39	**06/04/1986**	Jackson Santos de Oliveira Sobrinho	60
38	**06/08/1986**	Salete Aparecida Prudêncio Rodrigues	60
37	**28/01/1988**	Rafael Justino de Oliveira	60
36	**11/01/1989**	Heloisa Barreto Calcedo	60
35	**14/01/1990**	Liriane Miquelasso Regloski	60
34	**19/07/1990**	Marilia Paloma de Souza	60
34	**27/12/1990**	Amanda Beatriz Taverna Zabrocki	60
33	**29/07/1991**	Joice Juliana Pereira de Souza	60
33	**08/10/1991**	Pâmela Daiane da Silveira	60
33	**12/10/1991**	Ingrid Chaves Mirando	60
33	**19/10/1991**	Tatiane Aparecida de Oliveira	60
31	**02/07/1994**	Mariza Cordeiro Franco	60
31	**10/02/1994**	Juliana Ricetti Monteiro	60
31	**06/05/1994**	João Paulo de Oliveira	60
30	**26/12/1994**	Francíny de Souza Cambui Coelho Pereira	60
29	**27/05/1996**	Aline Gentil de Lara do Nascimento Silva	60
28	**25/09/1996**	Cassandra Soares dos Santos	60
28	**13/05/1997**	Lays Cristiane dos Santos Couto	60
27	**29/12/1997**	Arnaldo Nasario Bergossi	60
26	**08/11/1998**	Josiane Correa de Jesus Souza	60
26	**05/05/1999**	Rosa Maria Passarinho Melo dos Santos	60
25	**14/05/2000**	Floraci dos Santos Lima Freitas	60
25	**01/07/2000**	Maristela Monteiro Guimarães	60
24	**06/02/2001**	Ana Karolyna Carmo da Silva	60
22	**27/12/2002**	Raíssa Cristina Borges	60
21	**06/01/2004**	Hellyne Vitória de Souza	60
19	**03/03/2006**	GIovana Betz	60
18	**5/10/2006**	Luiza Kosiak	60

Inscrições Indeferidas	
Candidato	**Motivo**
Caroline Dallas Stella Vendramin	Falta de Comprovação de Escolaridade exigida no Edital
Loren Sofia Teuxeira da Silva	Falta de RG e CPF conforme exigido no Edital
Elaine do Rocio Ferreira dos Santos	Falta de Comprovação de Escolaridade exigida no Edital
Ana Caroline Fernandes Koehler	Falta de RG e CPF conforme exigido no Edital
Misaeli Botelho Lima	Falta de RG e CPF conforme exigido no Edital
Misael Ferreira Susarte dos Santos	Falta de Comprovação de Escolaridade exigida no Edital
Elaine Provensi Pereira	Falta de Comprovação de Escolaridade exigida no Edital
Verônica de Lima Carlini	Falta de RG e CPF conforme exigido no Edital
Marisa Aparecida de Souza Assunção	Falta de Comprovação de Escolaridade exigida no Edital

PCD			
Idade	**Data de Nascimento**	**Candidato**	**Pontuação**
39	**06/02/1986**	Renata do Rosário Miranda	70

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F0A25650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04/2025 - PSS 001/2025

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.796/2025 de 10 de abril de 2025, que criou a Comissão para coordenar e organizar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao processo, a qual realizará o recebimento, conferência e avaliação dos documentos apresentados para a prova de títulos; examinar os pedidos de recursos interpostos pelos candidatos, emitindo parecer fundamentado e executar demais atribuições previstas no referido Edital, assegurando a legalidade, transparência e equidade do processo avaliativo.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda excepcional e temporária, decorrente da insuficiência de servidores em razão de aposentadorias, licenças para tratamento de saúde por período superior a quinze dias, exonerações a pedido e falecimentos, e a impossibilidade de remanejamento de pessoal para o exercício das funções, visando ao suprimento de carências temporárias ou até a realização de concurso público.

R E S O L V E

Retificar o Edital de Classificação Definitiva Nº 13/2025, adequando o Item 4 – Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Área Rural, para incluir o número de colocação dos candidatos classificados, informação esta que, por equívoco, não constou na publicação do Edital 13/2025.

1. Onde se lê:

Clas	Candidato - Nome	Cargo	Data de Nascimento	Situação	Cotas	Nota
	JESIANE GONCALVES COSTA ROSA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	27/10/1988	Classificado	AC	100
	CRISTIANE APARECIDA GEFFER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/06/1986	Classificado	AC	99
	KILVIANNE MARCHIORO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/10/1980	Classificado	AC	98
	SILMERI DA LUZ	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/12/1988	Classificado	AC	98
	MAURICIO BEDIN LAZAROTI	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	31/10/1991	Classificado	AC	98
	DANIELE DO ROCIO SCHNEIDER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/01/1983	Classificado	AC	97
	DAMARIS STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/07/1996	Classificado	AC	95
	JESSICA DOS S. AGNER BOMFIM	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	26/02/1998	Classificado	AC	94
	LUCAS RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	11/02/1999	Classificado	AC	94
	TATIANE FRANÇA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	15/07/1995	Classificado	AC	93
	ERICA MATHIAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	09/12/1996	Classificado	AC	93
	TAINA CANDIDO RODRIGUES	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	30/05/1995	Classificado	AC	92
	RAMON RIBEIRO STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	14/01/1999	Classificado	AC	92
	ALCIONE VAZ DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	31/07/1965	Classificado	AC	90
	SOLANGE APARECIDA C. DE MELLO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/04/1980	Classificado	AC	90
	ROSA CRISTIANE BONTORIN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	12/07/1988	Classificado	AC	90
	SIMONE STRESSER DOS S. BARROS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	13/09/1988	Classificado	AC	90
	CATARINA FIOREZE COSTA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/12/1967	Classificado	AC	86
	MARINES DE MIRANDA RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	28/06/2000	Classificado	AC	84
	ADEMAR AMERICO FORNEL	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	01/08/1971	Classificado	AC	80
	LUANA GABRIELE S. DE BARROS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/09/1999	Classificado	AC	72
	AMANDA EDIMARA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/06/2000	Classificado	AC	72
	ADRIANA CRISTINA JOVINSKI COSTA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/03/1976	Classificado	AC	71
	THAUANA DO ROSARIO OLIVEIRA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/04/2000	Classificado	AC	71
	ARIANE STRESSER DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/07/1982	Classificado	AC	70
	GRACIELE DE ARAUJO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/12/1986	Classificado	AC	70
	DANIELE STRESSER S. DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/07/1989	Classificado	AC	70
	ADRIELE GODOI DE FREITAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/03/1994	Classificado	AC	70
	MARLIANE RODRIGUES G. DONATO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/11/1995	Classificado	AC	70
	KEVILIN DE LIMA SALES	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	05/09/1997	Classificado	AC	70
	DIENIFER DE JESUS BARBOSA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	15/01/2000	Classificado	AC	70
	ALINE GABRIELA DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/09/2001	Classificado	AC	70
	KEILA GIOVANA POLI DE FREITAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	12/02/2003	Classificado	AC	70
	PATRICIA JOVINSKI HILLMANN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/04/1989	Classificado	AC	44
	PAMELA CRISTINA MACHADO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/04/1998	Classificado	AC	40
	ELIZIELI CAMILI DO ESPÍRITO S. BONFIM	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/09/2003	Classificado	AC	31
	BARBARA NATALIA TAVARES DE CRISTO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/11/1994	Classificado	AC	30
	MARIELE ALVES STRAUB	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/01/1997	Classificado	AC	30
	JANAINA DOS REIS DA PAIXÃO PAIXÃO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/1999	Classificado	AC	30
	ANA PAULA DA LUZ CARDOSO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/10/1999	Classificado	AC	30
	ROSIELE CORDEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/10/2001	Classificado	AC	30
	JENIFFER CAUANI GEFFER FERMINO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/09/2002	Classificado	AC	30
	THAIS DE FRANÇA RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/03/2003	Classificado	AC	30
	BEATRIZ LOURENÇO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/08/2004	Classificado	AC	30
	MARINISE DE FATIMA FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	04/10/1986	Classificado	AC	20
	TAILINE BARROS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/07/2002	Classificado	AC	20
	ANNE LISE BONTORIN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/10/2006	Classificado	AC	20
	EVERLI VAZ	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	17/03/1995	Classificado	AC	10
	CLAUDIA GABRIELLE DE A. COUTINHO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	21/12/1998	Classificado	AC	10
	LUARA CRISTINA BREINE	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/04/2004	Classificado	AC	10
	MARLI MOREIRA MIRANDA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	22/06/1972	Desclassificado	NA	0
	DORISETE DIAS PINTO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/09/1982	Desclassificado	NA	0
	JOSIANE APARECIDA DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/04/1985	Desclassificado	NA	0
	SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	17/03/1987	Desclassificado	NA	0
	VANESSA ELISA BURKOT	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/07/1997	Desclassificado	NA	0
	ELISAMA MARTINSON STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/1999	Desclassificado	NA	0
	HELENA PRISCILA DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/2000	Desclassificado	NA	0
	GABRIELA AGNER DE FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	Não Consta	Desclassificado	NA	0
	LILIANE GOMES DE CASTRO CORDEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	Não Consta	Desclassificado	NA	0

AC - Ampla Concorrência PcD - Pessoa com Deficiência PN - Pessoa Negra/Parda NA - Não se aplica

2 . Leia-se:

Clas	Candidato - Nome	Cargo	Data de Nascimento	Situação	Cotas	Nota
1	JESIANE GONCALVES COSTA ROSA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	27/10/1988	Classificado	AC	100
2	CRISTIANE APARECIDA GEFFER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/06/1986	Classificado	AC	99
3	KILVIANNE MARCHIORO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/10/1980	Classificado	AC	98
4	SILMERI DA LUZ	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/12/1988	Classificado	AC	98
5	MAURICIO BEDIN LAZAROTI	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	31/10/1991	Classificado	AC	98
6	DANIELE DO ROCIO SCHNEIDER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/01/1983	Classificado	AC	97
7	DAMARIS STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/07/1996	Classificado	AC	95
8	JESSICA DOS S. AGNER BOMFIM	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	26/02/1998	Classificado	AC	94
9	LUCAS RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	11/02/1999	Classificado	AC	94
10	TATIANE FRANÇA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	15/07/1995	Classificado	AC	93
11	ERICA MATHIAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	09/12/1996	Classificado	AC	93
12	TAINA CANDIDO RODRIGUES	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	30/05/1995	Classificado	AC	92
13	RAMON RIBEIRO STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	14/01/1999	Classificado	AC	92
14	ALCIONE VAZ DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	31/07/1965	Classificado	AC	90
15	SOLANGE APARECIDA C. DE MELLO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/04/1980	Classificado	AC	90
16	ROSA CRISTIANE BONTORIN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	12/07/1988	Classificado	AC	90
17	SIMONE STRESSER DOS S. BARROS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	13/09/1988	Classificado	AC	90

18	CATARINA FIOREZE COSTA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/12/1967	Classificado	AC	86
19	MARINES DE MIRANDA RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	28/06/2000	Classificado	AC	84
20	ADEMAR AMERICO FORNEL	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	01/08/1971	Classificado	AC	80
21	LUANA GABRIELE S. DE BARROS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/09/1999	Classificado	AC	72
22	AMANDA EDIMARA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/06/2000	Classificado	AC	72
23	ADRIANA CRISTINA JOVINSKI COSTA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/03/1976	Classificado	AC	71
24	THAUANA DO ROSARIO OLIVEIRA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/04/2000	Classificado	AC	71
25	ARIANE STRESSER DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/07/1982	Classificado	AC	70
26	GRACIELE DE ARAUJO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/12/1986	Classificado	AC	70
27	DANIELE STRESSER S. DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/07/1989	Classificado	AC	70
28	ADRIELE GODOI DE FREITAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/03/1994	Classificado	AC	70
29	MARLIANE RODRIGUES G. DONATO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/11/1995	Classificado	AC	70
30	KEVILIN DE LIMA SALES	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	05/09/1997	Classificado	AC	70
31	DIENIFER DE JESUS BARBOSA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	15/01/2000	Classificado	AC	70
32	ALINE GABRIELA DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/09/2001	Classificado	AC	70
33	KEILA GIOVANA POLI DE FREITAS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	12/02/2003	Classificado	AC	70
34	PATRICIA JOVINSKI HILLMANN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/04/1989	Classificado	AC	44
35	PAMELA CRISTINA MACHADO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/04/1998	Classificado	AC	40
36	ELIZIELI CAMILI DO ESPÍRITO S. BONFIM	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/09/2003	Classificado	AC	31
37	BARBARA NATALIA TAVARES DE CRISTO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/11/1994	Classificado	AC	30
38	MARIELE ALVES STRAUB	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/01/1997	Classificado	AC	30
39	JANAINA DOS REIS DA PAIXÃO PAIXÃO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/1999	Classificado	AC	30
40	ANA PAULA DA LUZ CARDOSO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	19/10/1999	Classificado	AC	30
41	ROSIELE CORDEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/10/2001	Classificado	AC	30
42	JENIFFER CAUANI GEFFER FERMINO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/09/2002	Classificado	AC	30
43	THAIS DE FRANÇA RIBEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	02/03/2003	Classificado	AC	30
44	BEATRIZ LOURENÇO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	24/08/2004	Classificado	AC	30
45	MARINISE DE FATIMA FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	04/10/1986	Classificado	AC	20
46	TAILINE BARROS SANTOS	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	10/07/2002	Classificado	AC	20
47	ANNE LISE BONTORIN	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	20/10/2006	Classificado	AC	20
48	EVERLI VAZ	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	17/03/1995	Classificado	AC	10
49	CLAUDIA GABRIELLE DE A. COUTINHO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	21/12/1998	Classificado	AC	10
50	LUARA CRISTINA BREINE	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	07/04/2004	Classificado	AC	10
51	MARLI MOREIRA MIRANDA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	22/06/1972	Desclassificado	NA	0
52	DORISETE DIAS PINTO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	16/09/1982	Desclassificado	NA	0
53	JOSIANE APARECIDA DE FRANÇA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	23/04/1985	Desclassificado	NA	0
54	SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	17/03/1987	Desclassificado	NA	0
55	VANESSA ELISA BURKOT	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	03/07/1997	Desclassificado	NA	0
56	ELISAMA MARTINSON STRESSER	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/1999	Desclassificado	NA	0
57	HELENA PRISCILA DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	29/08/2000	Desclassificado	NA	0
58	GABRIELA AGNER DE FARIA	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	Não Consta	Desclassificado	NA	0
59	LILIANE GOMES DE CASTRO CORDEIRO	Professor Ensino Fundamental - ÁREA RURAL	Não Consta	Desclassificado	NA	0

AC - Ampla Concorrência PcD - Pessoa com Deficiência PN - Pessoa Negra/Parda NA - Não se aplica

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO COORDENADORA DO PSS 001/2025
Decreto Municipal Nº 7.796/2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:B30A2345

